



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS
COORDENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DO INVENTÁRIO

- 1) **RELATÓRIO**: Esta aba contém o Relatório de Levantamento de Inventário Setorial, onde deve ser preenchido:

a. O Nome da Unidade Gestora

RELATORIO DE LEVANTAMENTO DE INVENTARIO SETORIAL	
UNIDADE GESTORA:	
A Comissão de Inventário Setorial, composta pelo(s) servidor(es) designado(s), apresenta o inventário físico dos bens móveis do ano 2024 desta Unidade Gestora.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
1.Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; 2.Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; 3.Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; 4.Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988; 5.Instrução Normativa nº 142, de 05 de agosto de 1983; 6.Acórdão 7.232/2017 - Segunda Câmara; e 7.Resolução CONSAD UFPE nº 003/2018.	

b. O SIAPE dos membros da Comissão Setorial

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	PARTICIPAÇÃO
	DIGITE O SIAPE DO RESPONSÁVEL	PRESIDENTE DA COMISSÃO
	DIGITE O SIAPE DO RESPONSÁVEL	COLABORADOR
	DIGITE O SIAPE DO RESPONSÁVEL	COLABORADOR
	DIGITE O SIAPE DO RESPONSÁVEL	COLABORADOR
	DIGITE O SIAPE DO RESPONSÁVEL	COLABORADOR
	DIGITE O SIAPE DO RESPONSÁVEL	COLABORADOR
	DIGITE O SIAPE DO RESPONSÁVEL	COLABORADOR
	DIGITE O SIAPE DO RESPONSÁVEL	COLABORADOR
	DIGITE O SIAPE DO RESPONSÁVEL	COLABORADOR
	DIGITE O SIAPE DO RESPONSÁVEL	COLABORADOR
	DIGITE O SIAPE DO RESPONSÁVEL	COLABORADOR
	DIGITE O SIAPE DO RESPONSÁVEL	COLABORADOR
	DIGITE O SIAPE DO RESPONSÁVEL	COLABORADOR
	DIGITE O SIAPE DO RESPONSÁVEL	COLABORADOR
	DIGITE O SIAPE DO RESPONSÁVEL	COLABORADOR

- v) Irrecuperável: o bem móvel não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou a análise do seu custo e benefício demonstra ser injustificável a sua recuperação.
 - e) Observação: Espaço para relatar alguma observação sobre o bem. Por exemplo, caso ele esteja sem plaqueta e queiram informar o processo de solicitação de tombamento, ou caso ele seja bem adquirido com recurso próprio.
 - f) Código da Unidade no SIPAC: Informar o código da unidade responsável pelo bem (em caso de dúvida, consultar a lista na aba “ORGANOGRAMA”).
 - g) Localidade: Descrever o local onde está o bem (sala, corredor, copa...)
 - h) Siape do Responsável pelo Bem: Digitar o número do Siape do servidor responsável.
- 3) **ORGANOGRAMA**: A seguinte aba, conterà a relação das unidades juntamente com o Código do Sipac para eventuais consultas.